

ACTA N.º 14/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia um do mês de Julho do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidiu: José Carlos Taveira, presidente.-----

Vereadores:-----

- José Manuel Rodrigues;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

Vereadores:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Casa da Cultura de Sobreiró de Cima – trabalhos a mais-----

6.2 – Ampliação do restaurante e construção de um bar na área desportiva, incluindo equipamento – nomeação da comissão de análise-----

6.3 – Construção do caminho municipal da EN 103/6 a Coroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras) – alteração da pavimentação dos arruamentos-----

7 – Apoios-----

7.1 – Junta de Freguesia de Travanca-----

7.2 – Junta de Freguesia de Soeira-----

7.3 – Fábrica da igreja paroquial da freguesia de Santa Maria Madalena de Curopos

8 – Candidatura às iniciativas locais de emprego ILE – Alfredo José da Silva Veiga----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Não houve intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia,

depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Baía, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1. ----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Ousilhão, em nome de Maria Manuela Seuanes Martins;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um estábulo, na povoação de Travanca, em nome de Teresa Batista da Conceição Gomes;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Ervedosa, em nome de António dos Santos Dias;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um estábulo, na povoação de Edrosa, em nome de António Henrique Pimparel Magro;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém, na povoação de Ervedosa, em nome de Manuel dos Santos Afonso;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, na povoação de Ousilhão, em nome de Luci de Fátima Lousada;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para adaptação de rés do chão a mercearia, na povoação de Espinhoso, em nome de Antero dos Santos Cambado;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma pocilga, na povoação de Rebordelo, em nome de Maria Goreti Romano Fernandes;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Mós de Celas, em nome de Augusto dos Ramos Videira Gonçalves;---
- Aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, na povoação de Armoniz, em nome de Delfim do Nascimento Alves.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e oito de Junho de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----657.963,27 €

Em Dotações Não Orçamentais-----373.739,06 €

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – CASA DA CULTURA DE SOBREIRÓ DE CIMA – TRABALHOS A MAIS-----

Foi presente uma proposta do adjudicatário da empreitada para conclusão da Casa da Cultura de Sobreiró de Cima, do seguinte teor:-----

“Construção de uma lareira em granito, com tubo de aço-inox de 0,40 m, conforme desenho anexo – 1.496,39€-----

Fornecimento e aplicação de granito nas portas e peitoris das janelas c/ rebaixe – 2.494,00€’-----

Na respectiva proposta encontra-se exarada uma informação prestada pelo engenheiro técnico especialista , António Alfredo Setas, do seguinte teor:-----

“Para os devidos efeitos cumpre-me informar:-----

Os preços apresentados para as rúbricas designadas pelo adjudicatário são em meu entender aceitáveis, dada a natureza e extensão dos trabalhos.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com os preços apresentados e aprovar os trabalhos a mais no valor de três mil novecentos e noventa euros e trinta e nove centimos (3.990,39 €), + IVA à taxa legal em vigor.-----

6.2 – AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE UM BAR NA ÁREA DESPORTIVA, INCLUINDO EQUIPAMENTO – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE-----

A chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, através da sua informação datada de treze de Junho de dois mil e dois, deu conta que aquando da abertura do concurso não foi nomeada a comissão de análise respectiva.-----

Tendo por base a dita informação, que se anexa a esta acta, e consta como anexo II, o

Senhor Presidente propôs a seguinte constituição:-----

Presidente : Susana Maria Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição;-----

Vogais efectivos: Alfredo Moura dos Santos, técnico superior estagiário, engenheiro civil;

Lúcia dos Santos Coelho, chefe da Secção de Apoio Administrativo.-----

Vogais suplentes: António Afonso – chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição;-----

Horácio Manuel Nunes – chefe da Repartição Financeira.-----

6.3 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA EN 103/6 A CAROCEIRAS (DE SOBREIRÓ DE CIMA A CAROCEIRAS) – ALTERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta de alteração da pavimentação dos arruamentos previstos na empreitada “construção do caminho municipal da E.N. 103/6 a Caroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras)”, de cubos por betuminoso. Realçou o facto de tal não implicar o aumento da despesa total. Disse ainda, que a aplicação de betuminoso não consta do projecto inicial, porque aquando da sua elaboração o técnico duvidava que a espalhadora pudesse ter acesso a todas as ruas.-----

O Senhor Vereador Salvador Marques disse que a rua que vai dar ao ribeiro deveria manter os cubos. Dado que no inverno as manilhas aí colocadas não comportam o escoamento de águas, o que a acontecer danifica mais o betuminoso do que os cubos, para além de facilitar o trânsito de animais atendendo ao forte declive da rua.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta, e comunicar ao Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana para analisar a melhor solução para os cinquenta metros que se seguem à casa do Senhor José Joaquim, em Caroceiras, de acordo com o que foi dito pelo Senhor Vereador Salvador Marques.-----

7 – APOIOS-----

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA-----

A Junta de Freguesia de Travanca, veio solicitar, por escrito, um apoio financeiro, com vista ao pagamento das obras de conservação e limpeza no cemitério e ruas da freguesia.---

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de cinco mil euros (5.000,00€), para custear despesas de obras de conservação e limpeza no cemitério e ruas da freguesia, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA-----

A Junta de Freguesia de Soeira, solicitou por escrito, um apoio financeiro, com vista ao pagamento de um terreno destinado ao alargamento do cemitério desta freguesia.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de quinhentos euros (500,00€), para custear despesas destinadas ao pagamento de um terreno destinado ao alargamento do cemitério desta freguesia, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

7.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MADALENA DE CUROPOS-----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Curopos, solicitou por escrito um apoio financeiro, para aquisição de um relógio, a colocar na igreja de Curopos.-----

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quinhentos euros (500,00€), ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8 – CANDIDATURA ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO ILE – ALFREDO JOSÉ DA SILVA VEIGA-----

Foi presente uma carta do Instituto de Emprego e Formação Profissional onde solicita parecer nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 7.º, do Decreto-Lei n.º 189/96, de 8 de Outubro, referente a uma candidatura às iniciativas locais de emprego, apresentada pelo Senhor Alfredo José da Silva Veiga, para instalação de uma pizzaria na rua da corujeira em Vinhais.-----

Acompanhava-a uma informação elaborada pelo chefe da Repartição Administrativa, onde são enumeradas as condições de licenciamento a que obedecem estes estabelecimentos de restauração e bebidas. Nesta informação o secretário da reunião apôs o seguinte parecer:---
“De acordo com a legislação, a Câmara Municipal deve emitir parecer sobre o projecto que acompanha a candidatura, o qual não foi recebido nestes serviços, sendo apenas conhecida a localização, a actividade e o número de postos de trabalho a criar.-----
Sendo assim, a Câmara Municipal pode emitir parecer considerando estes dados, referindo as condições a que a actividade está sujeita.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do secretário e emitir parecer favorável à candidatura apresentada.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
